

Mais próximos da cidadania

TRE-RJ lança projeto social que beneficia comunidades com UPPs



Fim dos currais eleitorais: sob o olhar atento do governador Sérgio Cabral, o presidente do TRE-RJ, desembargador Luiz Zveiter, anunciou que o Tribunal vai instalar um posto avançado de fiscalização da propaganda eleitoral no Batan

Lentamente, a tranquilidade cedeu lugar à excitação e ao clima de festa na pacata rua que abriga a sede da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) do Batan, no bairro de Realengo, Zona Oeste do Rio. Na piscina da ampla casa que, no passado, serviu de refúgio e símbolo de poder tanto de traficantes como de milicianos, crianças da comunidade terminavam uma aula de natação, sob o olhar contemplativo dos policiais que guardam o local. Na praça em frente ao imóvel, onde estavam estacionados dois ônibus da Justiça Eleitoral Itinerante, servidores do TRE-RJ terminavam os últimos ajustes da cerimônia de lançamento do projeto TRE Cidadão, quando começaram a chegar autoridades, advogados e convidados do evento.

Já curiosos com o movimento de chegada da “gente chic”, como diziam, os moradores saíram à rua, onde era possível assistir à cantoria e exibição de crianças numa roda de capoeira. Os integrantes mirins da “Mangueira do Amanhã” ensaiavam os primeiros acordes do show programado para acontecer após a solenidade, quando o local já havia também se transformado numa espécie de passarela, onde jovens adolescentes da comunidade desfilavam em shorts ousados. Quem esteve no Batan na terça-feira, dia 26, jamais poderia supor que freqüentava uma comunidade nacionalmente conhecida pela brutalidade com que traficantes e milicianos se revezaram no controle do território, hoje reintegrado à cidade.

Justamente pela nova realidade vivida pelas comunidades onde foram implantadas UPPs, o TRE-RJ decidiu promover um projeto social que inaugura uma outra fase da ação estatal nesses locais.



O presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro Ricardo Lewandowski, entregou em mãos, ao estudante Alan Alves Pinto, o primeiro título emitido no Batan com o sistema de cadastramento biométrico. “Espero estar de volta em breve, para ter o prazer de entregar novamente o título, desta vez ao último alistando inscrito para as eleições de 2012”, disse o ministro.

Com o projeto, a Justiça Eleitoral deu o passo inicial para que serviços prestados por instituições democráticas se somem ao trabalho do aparato policial da segurança pública, responsável pela libertação dessas comunidades. Por um tempo médio de duas semanas, a depender da demanda dos eleitores, os ônibus da Justiça Eleitoral Itinerante vão realizar alistamentos, transferências e revisão de títulos no Batan e em comunidades pacificadas, como Providência e Cidade de Deus.

Além desses serviços, próprios a cartórios eleitorais, o projeto contempla palestras com juízes eleitorais e apresentação de um grupo teatral, que vai dramatizar histórias que estimulem a reflexão sobre a importância do voto livre e consciente. Idealizado pelo presidente do TRE-RJ, desembargador Luiz Zveiter, o projeto traz em destaque ainda a atuação da Comissão Permanente de Fiscalização da Propaganda eleitoral. Após a assinatura do termo de cooperação, junto com o presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro Ricardo Lewandowski, e do governador Sérgio Cabral, o desembargador Luiz Zveiter reafirmou que a presença da Justiça eleitoral nessas comunidades também representa a garantia de respeito à ordem democrática.

— O TRE-RJ vem hoje reocupar o espaço para garantir que todos os candidatos tenham a possibilidade de fazer propaganda e disputar com equidade a competição eleitoral. A nossa fiscalização vai acabar com os currais eleitorais comuns nos períodos de controle do tráfico e da milícia —, discursou o presidente Luiz Zveiter, ao anunciar que o Tribunal vai manter um posto avançado na comunidade do Batan.



Moradores da comunidade do Batan fazem fila para o cadastramento biométrico

O atendimento aos 6 mil eleitores com domicílio no Batan incorporou ainda a tecnologia de identificação biométrica, um pedido pessoal do presidente do TSE, ministro Ricardo Lewandowski, ao desembargador Zveiter. Embora esses eleitores ainda não votem em urnas biométricas nas próximas eleições municipais, em 2012, a colheita de digitais em kits de identificação biométrica vai garantir prioridade na emissão do Registro de Identidade Civil (RIC) aos

moradores das comunidades com UPPs, conforme convênio entre o TRE-RJ e o Detran. “A comunidade do Batan terá o privilégio de ser identificada biometricamente. Em seguida, virá todo um programa cultural, educacional e de cidadania. Nós, da Justiça Eleitoral, viemos para ficar”, disse o ministro Lewandowski.

Ex-craques de futebol, como Jairzinho, Marco Antônio, Amarildo, Roberto Miranda, Jair Marinho e Altair, além do consagrado ex-lutador de Jiu-Jitsu, Rickson Gracie, também compareceram à solenidade para prestar solidariedade e dar o apoio público dos esportistas ao projeto de inclusão social do TRE-RJ.



Após relembrar a história de violência na comunidade, imposta por traficantes e milicianos, o governador Sérgio Cabral disse que a presença do Tribunal Regional Eleitoral no Batan, por meio do projeto TRE Cidadão, reforça ainda mais os princípios do Estado Democrático de Direito. “Hoje, podemos dizer que o Batan está liberto. Ainda há problemas, é certo, mas desta vez o poder público está presente”, disse o governador.

A Escola Judiciária Eleitoral do Rio de Janeiro distribuiu exemplares da Constituição de 1988. Eleitores e moradores da comunidade do Batan também receberam 150 Cartilhas do Eleitor e outros brindes, como camisetas.



O presidente do TRE-RJ, desembargador Luiz Zveiter, cumprimenta os lendários Marco Antonio, lateral-esquerdo, e Jairzinho, atacante. Os jogadores foram levar a solidariedade dos craques de futebol do passado e dos esportistas em geral ao TRE Cidadão. O “furacão da Copa de 70”, Jairzinho, discursou na solenidade de lançamento do projeto.

Os ônibus da Justiça Eleitoral Itinerante ofereceram à população local os serviços próprios aos cartórios eleitorais: Alistamento, revisão, transferência de título eleitoral, emissão de certidões de quitação eleitoral. A novidade, na cidade do Rio, ficou por conta do cadastramento biométrico. No detalhe, a eleitora tira foto para que seja armazenada no banco de dados da Justiça Eleitoral.



Respeito e vigor suplementares

Remédio drástico, eleições como a de Magé revelam a saúde do processo eleitoral

No dia 31 de julho, os eleitores de Magé voltam às urnas para escolher o substituto de Núbia Cozzolino, prefeita reeleita pelo PMDB em 2008 com 60.932 votos, mas retirada do cargo, junto com o vice-prefeito Rozan Gomes da Silva (PSL), pela Justiça Estadual. No dia 9 de junho, o Colegiado do TRE-RJ acolheu uma petição da Procuradoria Regional Eleitoral (PRE) para que fosse avaliada a viabilidade de convocar eleições suplementares no município e considerar os votos da chapa nulos. Como rege o artigo 224 do Código Eleitoral, quando a anulação atinge mais de 50% dos votos válidos, realizam-se eleições suplementares.

“O exaurimento das vias recursais ordinárias e a inexistência de efeito suspensivo aos recursos interpostos ao Tribunal Superior Eleitoral, bem como a ausência de vícios na instrução da Carta de Sentença, autorizam a execução da decisão colegiada”, redigiu a relatora do processo, juíza Ana Tereza Basílio, numa referência à medida judicial da Junta Criminal do Tribunal de Justiça do Estado que afastou Nubia Cozzolino da Prefeitura Municipal, cujo relator foi o desembargador Alberto Motta Moraes.

A prefeita eleita foi afastada por formação de quadrilha e crime de responsabilidade, por desvio de dinheiro público para as Ocips (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público). Em 23 de setembro de 2010, o TRE-RJ também havia cassado a chapa eleita em 2008 por abuso de poder político e econômico. Como a chapa é indivisível, a nova sentença atingiu o vice Rozan. Os dois políticos recorreram ao TSE, onde o processo se encontra para ser julgado. Por esses fatos, a relatora do processo, juíza Ana Basílio, entendeu que a eleições suplementares de Magé deveriam ser marcadas “independentemente do trânsito em julgado”.

Além de a cassação dos candidatos ter atingido mais da metade dos votos apurados no município, havia ainda outro fator que garantiria a escolha do novo prefeito pelo voto popular. “O fato que originou a vacância dos cargos ocorreu no primeiro biênio dos mandatos da Prefeita e do Vice-Prefeito”, constatou a juíza Ana Basílio. Tal circunstância asseguraria a realização da eleição direta dos novos governantes. Caso Núbia e Rozan tivessem permanecido por mais de dois anos no exercício do mandato, a eleição teria de ser indireta, com a escolha circunscrita à Câmara de Vereadores. “Esta regra, disposta no artigo 81, § 1º, da Constituição Federal, não se aplica ao caso”, esclareceu a juíza.

Encerrada a sessão, o presidente do TRE-RJ, desembargador Luiz Zveiter, determinou que o calendário eleitoral previsse que os eleitores do município retornassem às urnas no dia 17 de julho. Um man-

dado de segurança impetrado pela Câmara de Vereadores de Magé junto ao TSE deu ainda alguma dramaticidade à situação política local, quando, em 22 de junho, a ministra do TSE, Nancy Andrichi, concedeu uma liminar para suspender as eleições suplementares. Mas, após receber as argumentações do TRE-RJ, a ministra reconsiderou a decisão e autorizou as novas eleições, remarcadas para o dia 31 de julho.

A de Magé foi a quinta eleição suplementar ocorrida no Estado do Rio de Janeiro, após as de Areal, Campos dos Goytacazes, Carapebus e Mangaratiba. Isso, sem contar o pleito cancelado em Valença, suspenso na antevéspera da votação por uma liminar concedida pelo ministro do STF Gilmar Mendes. Realizar uma eleição suplementar é uma tarefa que demanda trabalho e gasto para a Justiça Eleitoral. Para se ter uma ideia, as eleições suplementares no município de Carapebus, ocorridas em fevereiro de 2010, custaram R\$ 205.972,36.

Mesmo que haja motivos para lamentar o valor elevado ou a carga extra de trabalho, esses parâmetros são insuficientes para avaliar outro tipo de ganho de valor insuperável, que é o fortalecimento e a credibilidade das instituições democráticas. Afinal, o pleito suplementar resulta do processo de punição aos maus políticos, aqueles que adotam práticas ilegais. Portanto, dá legitimidade à representação política, ao oferecer uma segunda chance para os eleitores escolherem, de forma limpa, um novo prefeito.

Esse processo que evita a impunidade foi construído pela pressão da sociedade civil nas ruas, que provocou diversas inovações na legislação eleitoral. O Congresso Nacional aprovou a Lei 9.840, de 1999, após a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e outras entidades civis terem recolhido mais de um milhão de assinaturas para apresentar o texto. A mobilização popular garantiu também a aprovação da lei, o que promoveria duas alterações na Lei 9504/97.

Primeiro, acrescentou o artigo 41-A, que pune a compra de votos com a perda do registro ou diploma, além de aplicar multa de até R\$ 53,2 mil. Em segundo lugar, alterou o §5º do artigo 73 para cassar candidatos que se beneficiem com o uso da máquina administrativa durante o período eleitoral, também prevendo multa, agora de até R\$ 106,4 mil. Em 2009, o aniversário de 10 anos dessas mudanças foi saudado pelo então presidente do TSE, ministro Carlos Ayres Britto. Para ele, houve a introdução dos valores da ética e do equilíbrio nos costumes eleitorais brasileiros. “As estatísticas são extraordinariamente animadoras”, disse.

O ministro referia-se aos 460 prefeitos e vices e 207 vereadores cassados entre 2000 e 2009, número que não cessa de crescer. Em todo o país, também perderam o mandato os governadores do Tocantins, Marcelo Miranda (PMDB), do Maranhão, Jackson Lago (PDT), e da Paraíba, Cássio Cunha Lima (PSDB), além de dois senadores, um de Rondônia, Expedito Júnior (PR), e outro do Amapá, João Capiberibe (PSB). No Rio de Janeiro, houve cassações em Arraial do Cabo, Paracambi, Resende, Seropédica, Silva Jardim, Vassouras, Carapebus, Itaguaí, Rio das Ostras, Areal, Cabo Frio, Magé e Valença. Tais cassações resultaram dos instrumentos concedidos à Justiça Eleitoral pela iniciativa popular e, assim como as eleições suplementares, são uma evidência de um processo eleitoral em aperfeiçoamento.

Pleito de Magé: uma amostra para as eleições de 2012



O presidente do TRE-RJ, desembargador Luiz Zveiter, em anúncio, à imprensa, do candidato eleito no município de Magé. Durante todo o domingo de eleição, dia 31 de julho, o presidente esteve no Gabinete de Gerenciamento de Crise com a cúpula das polícias federal e estadual.

“A eleição ocorreu de forma mais que positiva, sendo uma prévia de como deverá ocorrer o processo eleitoral em 2012”, declarou o presidente do TRE-RJ, desembargador Luiz Zveiter, logo após anunciar, em menos de duas horas do fim da votação, quem era o prefeito eleito em Magé. A tranquilidade referida pelo magistrado no dia 31 de julho, data da eleição suplementar no município, foi possível com a criação de um Gabinete de Gerenciamento da Eleição, que incluía a cúpula das Polícias Federal, Civil, Militar e Rodoviária Federal.

As equipes de fiscalização do TRE-RJ também percorreram, ao longo do domingo, o município de Magé para coibir propaganda irregular. “Tudo está ocorrendo dentro do previsto e os eventos isolados estão sendo imediatamente checados e reprimidos”, avaliou o presidente do TRE-RJ, após visitar pessoalmente o maior colégio eleitoral do município, o Colégio Estadual José Veríssimo.

O candidato Nestor de Moraes Vidal Neto, da Coligação “Magé no Rumo Certo” (PMDB, PSDB, PSL e PSC), foi eleito prefeito com 68,62% dos votos válidos. Em segundo lugar ficou o candidato Werner Benites Saraiva da Fonseca, da Coligação “Magé para os mageenses (PTdoB e PTC)”, com 23,82% dos votos válidos. Álvaro Alencar de Oliveira Rodrigues, do PT, obteve 4,69%, Genivaldo Ferreira Nogueira, do PPS, ficou com 1,62%, Octaciano Gomes Ramos, do PSOL, com 0,84% e Ezaquiel Siqueira da Conceição, do PCdoB, com 0,41% dos votos válidos.

Dos 159.364 eleitores aptos, 34.039 deixaram de comparecer, o que representa 21,36% do eleitorado no município. Ao longo da votação apenas sete das 459 urnas precisaram ser substituídas. Durante o dia, três pessoas foram presas, uma por utilização de carro de som, que foi apreendido, e duas por boca de urna. No término da votação, os detidos, no entanto, já haviam sido liberados após assinarem um termo de compromisso.

Além do presidente do TRE-RJ, o corregedor regional eleitoral, juiz Antonio Augusto Gaspar, e os juízes Murilo Kieling, Tiago Mascarenhas, Myrian Rangel Cury, Fábio Porto e Orlando Feitosa também estiveram presentes ao longo de todo o domingo para dar suporte.



O juiz auxiliar da presidência, Dr. Murilo Kieling, o promotor eleitoral da 110ª ZE, José Loreto Moreira de Faria, o juiz auxiliar da presidência, Dr. Fábio Porto, o corregedor regional eleitoral, juiz Antonio Augusto Gaspar, e o juiz da 110ª ZE, Tiago Mascarenhas, durante o processo de totalização de votos no município de Magé.



O juiz Orlando Feitosa (de terno), responsável pela fiscalização da propaganda eleitoral no município e a promotora Allana Poubel foram atuantes durante todo o processo eleitoral para escolha do novo prefeito de Magé. O objetivo deles é a garantia da isonomia entre os candidatos.

A fiscalização da propaganda eleitoral, com suporte da Polícia Rodoviária Federal, percorreu as principais ruas da cidade para coibir qualquer tipo de irregularidade. Muitas placas móveis, que haviam sido colocadas na madrugada do domingo, foram retiradas pela equipe do TRE-RJ .



Dos 159,364 eleitores aptos, 78,64% votaram no pleito do dia 31 de julho.
Das 459 urnas eletrônicas, apenas sete precisaram ser substituídas.

Voto consciente também se aprende na escola



O juiz Octávio Chagas de Araújo em palestra no Colégio Estadual Brasil, em Mesquita

Valorizar a democracia e o exercício do voto, estimular o conhecimento do passado político do candidato e a fiscalização do mandato, cobrando do eleito as promessas feitas na fase de campanha. Esses preceitos têm sido a tônica do TRE vai à Escola, projeto do TRE-RJ iniciado em maio deste ano pela Escola Judiciária Eleitoral. Em dois meses, maio e junho, cinco palestras foram proferidas em estabelecimentos de ensino médio. Temas como as atribuições da Justiça Eleitoral, a importância do voto, a legitimidade do processo democrático,

sistemas de votação, formas de governo e fiscalização de propaganda, entre outros, foram abordados em uma linguagem coloquial e didática, para atingir jovens eleitores em potencial.

Em conformidade com a meta 4 de 2011, do Conselho Nacional de Justiça para o Poder Judiciário, o TRE vai à Escola é um programa de esclarecimento ao público sobre as funções, atividades e órgãos do judiciário em escolas ou quaisquer espaços públicos. O projeto também está alinhado à missão do Tribunal de “realizar justiça, garantindo a legitimidade do processo eleitoral e promovendo o exercício livre e consciente da cidadania”. Ao participar da palestra de estreia do projeto, no final de maio, no Instituto Abel, em Icaraí, Niterói, o presidente do TRE-RJ, desembargador Luiz Zveiter, destacou que, acima de atender a meta do CNJ, o TRE-RJ quer estimular os jovens a refletirem sobre o voto como instrumento democrático para as transformações sociais. “É preciso que vocês assumam a responsabilidade da construção de uma sociedade mais ética e justa”, disse aos jovens alunos o presidente do TRE-RJ.

A aproximação entre os jovens e a Justiça Eleitoral garantiu um clima de descontração na Escola Britânica, na Urca, local de outras duas palestras do TRE vai à Escola (em 3 e 10 de junho), no Instituto Gay Lussac (em 15 de junho), em Niterói, e no Colégio Estadual Brasil, no município de Mesquita (em 17 de junho). Os palestrantes nos cinco eventos foram os juizes Gilberto Clóvis, membro substituto do Colegiado do TRE-RJ, Octávio Chagas de Araújo, da 158ª ZE de Nova Iguaçu, Márcia Cunha Silva Araújo de Carvalho, da 2ª Vara Empresarial da Capital, e Álvaro Henrique Teixeira de Almeida, da 120ª Zona Eleitoral, de Campo Grande, além da diretora da Escola Judiciária do Rio de Janeiro (EJE-RJ), juíza Ana Tereza Basílio. Algumas das palestras contaram ainda com a presença da representante da OAB-RJ, advogada Vânia Aieta.

Reflexão e entusiasmo

“Ainda não tenho o título, mas agora mais do que nunca pretendo tirar esse documento para poder influenciar no futuro do meu país”, afirmou a aluna do 2º ano do ensino médio, Fernanda Castro Braga, de 16 anos. Ela assistiu à palestra no Instituto Gay Lussac, em Niterói, e viu semelhanças com temas abordados em sala de aula, principalmente de História. “A diferença é que foi realizada por uma pessoa que demonstra muita experiência”, opinou, em relação ao juiz Álvaro Henrique Teixeira de Almeida.

“Hoje aprendi que devo conhecer melhor o candidato, como ele pensa e age, além de estar atento ao partido, por causa do quociente eleitoral”, afirmou Willian Assunção, 15 anos, aluno do Colégio Estadual Brasil, em Mesquita, o primeiro estabelecimento de ensino público atendido pelo projeto. Descontraída e didática, a palestra foi proferida pelo juiz da 158ª ZE, Octávio Chagas de Araújo Teixeira, que procurou estimular ainda a reflexão dos alunos sobre a importância da participação dos jovens nas eleições. “Fico revoltado quando alguém diz que votar é perda de tempo porque sei que essa pessoa vai escolher mal. Pior que são as mesmas pessoas que reclamam do Brasil, mas nada fazem para ajudar”, reagiu o estudante Welton Patrício, de 16 anos, num repúdio à apatia política criticada pelo juiz.

O projeto TRE vai à Escola prossegue neste segundo semestre. Até o fechamento desta edição, em julho, foram confirmadas palestras no Colégio Estadual Francisco Cabrita (dia 5 de agosto, às 18h30), na Tijuca, e no Colégio Sul Fluminense de Aplicação da Universidade Severino Sombra (dia 19 de agosto, às 11h), em Vassouras.



Os juízes Gilberto Clóvis, a juíza Ana Tereza Basílio e o desembargador Luiz Zveiter durante palestra em colégio em Niterói

TRE-RJ consolida entendimento em súmulas próprias

Enunciado que registra a interpretação pacífica ou majoritária sobre um tema específico adotada por um tribunal, a súmula é uma prática constante nos tribunais superiores do país. Com uma postura de vanguarda, no entanto, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) vem editando suas próprias súmulas. Ao todo são quatro: a primeira foi aprovada em 2009, por sugestão do então membro Luiz de Mello Serra, sobre atos de notificação nos processos eleitorais; e outras três, este ano, evidenciando a tendência de a Corte Eleitoral fluminense dar publicidade e unificar seu entendimento.

A Súmula 2, idealizada pelo corregedor Antonio Augusto de Toledo Gaspar, também se refere às intimações, mas é específica para as prestações de contas de campanha atinentes às eleições de 2010. As de número 3 e 4 são da relatoria da juíza Ana Tereza Basílio. A primeira se refere ao litisconsórcio passivo necessário entre os candidatos integrantes de chapa majoritária nas ações eleitorais que têm por objeto a cassação de registro, diploma ou a impugnação de mandato eletivo. Já a última diz respeito à representação por propaganda eleitoral irregular, que deverá ser proposta até a data das eleições.

Esta consolidação de entendimento, no entanto, não vincula outros tribunais nem mesmo os juízes de primeira instância, como ocorre

com as súmulas vinculantes do Supremo Tribunal Federal (STF), desde a Emenda Constitucional nº 45. Entretanto, de acordo com a juíza Ana Tereza Basílio, dá publicidade ao entendimento do Tribunal Regional. “Ao editar súmulas próprias do TRE-RJ, estamos tornando pública a jurisprudência desta Egrégia Corte para a sociedade, além de promover a uniformidade entre as decisões”, informou.

Nos 27 TREs em todo o país, apenas os Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba possuem súmulas próprias. No primeiro, foram registradas quatro súmulas; já no segundo são, no total, seis. De acordo com informação da Secretaria Judiciária do TRE-PE, está sendo elaborada resolução para a edição de súmulas no âmbito do tribunal pernambucano.

Súmulas do TRE-RJ

Súmula 4, em 26/05/2011 - A representação por propaganda eleitoral irregular deverá ser proposta até a data das eleições, sob pena de reconhecimento da perda do interesse de agir do autor.

Súmula 3, em 26/05/2011 - Há litisconsórcio passivo necessário entre os candidatos integrantes de chapa majoritária nas ações eleitorais que têm por objeto a cassação de registro, diploma ou a impugnação de mandato eletivo, propostas a partir de 03.06.2008.

Súmula 2, em 02/05/2011 - Nas prestações de contas de campanha atinentes às eleições de 2010, não se logrando êxito nas intimações/notificações realizadas via fac-símile, tais atos serão materializados por meio de publicação no Diário de Justiça Eletrônico deste Tribunal.

Súmula 1, em 14/12/2009 - São válidos os atos de comunicação efetuados no endereço constante dos cadastros da Justiça Eleitoral, sendo dever do eleitor, do candidato e do partido político manter seus dados atualizados.

Representante eleitoral da Índia visita TRE-RJ



O juiz Fábio Porto, o chefe da Comissão Eleitoral da Índia Shahabuddin Quraishi e o chefe da Chancelaria da Embaixada da Índia no Brasil Amit Shukla

O chefe da Comissão Eleitoral da Índia, Shahabuddin Yaqoob Quraishi, esteve em visita ao TRE-RJ no dia 1º de julho, visando a colher informações sobre a Justiça Eleitoral fluminense. Quraishi mostrou-se impressionado com a confiabilidade do sistema eleitoral brasileiro. “O Brasil está à frente do resto

do mundo em termos de modernidade em sistema de votação” elogiou o indiano, que fez uma simulação na urna eletrônica.

Recebido pela diretora-geral, Regina Célia Domenici, ele assistiu a uma exposição sobre a JE brasileira, elaborada pelo corregedor regional eleitoral, Antonio Augusto de Toledo Gaspar e pelo juiz auxiliar da Presidência, Fábio Ribeiro Porto. Entre outras questões, o trabalho abordou a estrutura do Poder Judiciário, a composição da Justiça Eleitoral no país e no Estado, os sistemas proporcional e majoritário de votação, o passo a passo do processo eleitoral e a história do voto eletrônico até a votação biométrica.

Durante a apresentação, feita pelo juiz Fábio Porto com apoio de servidores da corregedoria, Quraishi fez observações sobre as diferenças entre o sistema eleitoral brasileiro e o que é adotado em seu país. Na Índia, por exemplo, embora vinculado à seção em que vota, o eleitor não tem seu nome na urna eletrônica, porque o fechamento do cadastro ocorre uma semana antes das eleições. E além de assinar a folha de votação, o eleitor tem o dedo marcado à tinta, como forma de se evitar que vote mais de uma vez. Outro fato curioso revelado é que a propaganda eleitoral na Índia tem duração de apenas duas semanas.

Na véspera da visita ao TRE do Rio, Quraishi se reuniu com o presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ricardo Lewandowski. Sua vinda ao Brasil foi motivada pelo interesse que a Índia tem em adotar sistema eleitoral semelhante ao brasileiro na escolha de seus representantes.

Em dezembro de 2010, o chefe da Comissão Eleitoral da Índia assinou com o TSE memorando de entendimento que prevê a troca de informações, equipamentos e tecnologias relacionados a processos e sistemas eleitorais dos dois países. “Por ser o Brasil líder no processo democrático de seu continente, pretendo levar algumas experiências daqui para a Índia, bem como estender a outros países de meu continente”, afirmou no TRE-RJ.